VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024
ATA NÚMERO CINQUENTA E CINCO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Andreia Maria Ferreira Teixeira, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa almeida, Serafim da Silva Teixeira, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por João Pedro Ferreira Martins, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jaime da Silva Quintas, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Joaquim António Dias Tavares, Manuel Benjamim Leite Soares, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por Tiago Alberto Ramos Cunha, José Fernando Santos Almeida, substituído por Fernanda Paula Santos Rocha Machado, Paulo José Melo Martins, substituído por Júlia Dorinda Lima Sampaio, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por João Emílio Santos Carvalho de Almeida e Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Isa Janine Esteves Sanches. ---

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Filipe da Silva Lopes, substituído por Joaquim José Pereira da Silva.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, Elísio Ferreira Pinto, Manuel de Oliveira Guedes.----------

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia, Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa.----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhor Jorge Pereira (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso) na sua intervenção disse viver frente às obras do metro e apesar de inúmeros contactos com a Metro do Porto tem várias queixas relativamente á obra. Habita num rés-do-chão e além do ruído que provocam não consegue abrir as janelas de casa, por causa do pó. Também abriram um buraco que não tapam e alegam que o motivo tem a ver com alterações que irão acontecer, mas que põem em risco quem passa na rua. Todas as pessoas que moram naquela zona vão poder usar o metro. Sabem que irá haver inconvenientes nos próximos dois a três anos, pede apenas ajuda para que a câmara consiga "sentar" a Metro e as pessoas dos prédios à volta, para que se veja a melhor maneira de minimizar aquele tipo de situações, que lhe parecem muito más. Parabeniza a Câmara, primeiro, por ter começado a recolha dos resíduos e depois, por causa de um papelzinho que meteram na sua caixa de correio a informar de um e-mail mais direto para quando abandonam resíduos na via pública, mas pedia se era possível telefonar e não ter sempre a resposta que era preciso escrever um email, é frustrante. ----------

Senhor Fernando Leite (Freguesia da Madalena) na sua intervenção disse que já fez a reclamação o ano passado e a Câmara cumpriu. Vinha agradecer à Câmara, pois foram lá e limparam os eucaliptos no meio da rua ou a rama do eucalipto. Estava ali pela mesma situação, estavam novamente eucaliptos no meio da rua e tinha medo que qualquer dia algum caísse abaixo e destruísse aquilo tudo, na Rua do Cruzeiro, 586 Madalena.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse, relativamente à questão do munícipe Jorge Pereira, não era hábito da Câmara dizer que não intervinha só porque a obra era de outros. Acompanhavam a obra da Linha do Norte e acompanharão a obra do TGV. Portanto, a intervenção da Câmara não era uma intervenção tão imediata, tão direta e tão assertiva como se a obra fosse sua. Uma coisa é serem

a instituição porta-voz dos cidadãos junto da Metro do Porto, outra coisa é ter a capacidade de ir "in loco" resolver o assunto. Aquela obra tem uma empreitada e, portanto, um concurso público para realizar a obra, e duas outras empreitadas em modo de prestação de serviços, que é a fiscalização da obra e a higiene e segurança no trabalho Estamos perante consórcios da maior importância numa obra de milhões, claro que não cumprindo o empreiteiro, a culpa é da Metro. Não cumprindo a metro, a Câmara tem de intervir, e assim será. A Câmara não tem estado alheada, porque se a Polícia Municipal lá está, a Polícia Municipal também é a Câmara. Iria tentar ser o melhor porta-voz dos cidadãos. Relativamente aos resíduos, em princípio, na próxima semana, acontecerá o lançamento do concurso público internacional para a recolha dos mesmos em todo o território do concelho. É um processo que nunca poderia ser feito por outro procedimento que não fosse um concurso público internacional. Estavam a falar de uma estimativa de 8 milhões€/ano para o processo. Como era evidente, por todas as razões, uma operação pesadíssima e começaram com projetos piloto financiados pela área metropolitana. Ora, no âmbito do PT 20 30, até no âmbito das comunidades desfavorecidas. Mas agora precisavam também de colaboração para ajudar a mudar as mentalidades. Nesta fase da nossa vida, ainda temos muita gente que mistura plástico e vidro e mete tudo no contentor. Acreditava que pudéssemos fazer isso tudo em conjunto e com maior agilidade. Relativamente à questão do senhor Fernando Leite, na rua do Cruzeiro 586 e desconhecendo onde é, tomou a devida nota. Disse que se os eucaliptos estivessem em terreno privado e não em situação de perigo, ficaria muito difícil obrigar a abater os eucaliptos, iria pedir a Proteção Civil que lá se deslocasse para verificar qual o ponto de situação dos referidos eucaliptos e ver depois a tramitação que poderia ----------

O Senhor Presidente da Mesa informou terem dado entrada na Mesa três Votos de Louvor e dois Votos de Pesar, os quais passaram a ser lidos e aprovados.----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) da apresentou um Voto de Louvor, subscrito por todos os Grupos Municipais, aos "Atletas Gaienses nos Jogos Olímpicos de Paris", conforme documento em anexo **(vide anexo 1).**----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canelas (Arménio José Pereira da Costa) apresentou um Voto de Louvor, subscrito por todos os Grupos Municipais, aos "Ciclista Rui Oliveira, Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Paris", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**.----------

Senhor Deputado, João Pedro Ferreira Martins (PS) apresentou um Voto de Louvor, a "Artur Soares Dias", conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**. ----------

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo (Maria José Guerra Gamboa Campos) apresentou um Voto de Louvor, subscrito pelo Grupo Municipal do Presidentes de Junta do PS, ao "Sport Clube de Canidelo pela passagem do seu centenário", conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ----------

Senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada (Manuel Paulo de Jesus Lopes) apresentou um Voto de Pesar, subscrito pelo Grupo Municipal do Presidentes de Junta do PS, "pelo falecimento de Fernando da Silva Matos", conforme documento em anexo **(vide anexo 5)**.----------

Senhor Deputado, Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) apresentou um Voto de Pesar, "pelas mortes dos 5 militares da GNR no trágico acidente no Rio Douro, conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**. --------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Louvor, apresentado por todos os Grupos Municipais aos "Atletas Gaienses nos Jogos Olímpicos de Paris".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito por todos os Grupos Municipais, ao "Ciclista Rui Oliveira, Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Paris". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS a "Artur Soares Dias".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS ao "Sport Clube de Canidelo pela passagem do seu centenário".

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS "pelo falecimento de Fernando da Silva Matos".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CH "pelas mortes dos 5 militares da GNR no trágico acidente no Rio Douro". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 3. Período da Ordem do Dia. ----------

3.2. da Ordem de Trabalhos Proposta da Câmara Municipal, quanto à Dissolução e Liquidação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro – Conhecimento da Escritura e do Balanço. ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Dissolução e Liquidação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro – Conhecimento da Escritura e do Balanço ----------

O Senhor Presidente da Mesa informou que, conforme articulado em Reunião de Líderes, os Pontos 3.2 e 3.3 seriam discutidos em conjunto, com votação em separado.----------

3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 19 (dezanove) postos de trabalho, a afetar às unidades orgânicas a que os trabalhadores se encontram afetos, de acordo com a habilitação literária, área funcional e caraterização – Mobilidade Intercarreiras. ----------

3.3 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 4ª Alteração ao Mapa de Pessoal e respetiva criação de 14 (catorze) novos postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa e 7 (sete) novos postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico Animador, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, perfazendo um total de 21 (vinte e um) novos postos de trabalho a afetar à Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. ----------

Votação: Aprovado por maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH, e 01 da IL). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Valadares.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Maioria----------

3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços n.º 347 (Lote 3) – Aveiclean – Pedido de revisão extraordinária de preços. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. ----------

Votação: Aprovado por Maioria----------

3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Contratos de Prestação de Serviços Higiene e Limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos Municipais – Contratos n.º 351 (Lote 2), 352 (Lote 7), 353 (Lote 8) e 354 (Lote 9) – Pedido de atualização de preços. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Comunicações diversos para o Município de Vila Nova de Gaia – Revogação da Deliberação de Câmara de 29 de julho de 2024 - Assunção de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor base do procedimento - € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 615.000,00 (seiscentos e quinze mil euros). ----------

O valor total de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) é desdobrado num valor base de € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros) + IVA acrescido de um valor para Plafond de serviços adicionais, estimado em 16% do valor total (€ 80.000,00 (oitenta mil euros)) que corresponde a acréscimos que poderão ocorrer, à componente principal dos Serviços de Comunicações. ----------

Para o valor de € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros) + IVA ----------

Rubrica 2004|A|15 – Serviços telefónicos, Correios e Outros – Administração Geral, orçamentada para os 36 (trinta e seis) meses da seguinte forma relativamente ao Município de Vila Nova de Gaia: ----------

•Ano 2025 - € 86.000,00 (oitenta e seis mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2026 - € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2027 – € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + Iva; ----------

•Ano 2028 - € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) + IVA. ----------

Rubrica 2022|A|23 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Descentralização de Competências na área da Educação: ----------

•Ano 2025 - € 6.000,00 (seis mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2026 - € 8.000,00 (oito mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2027 – € 8.000,00 (oito mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2028 - € 2000,00 (dois mil euros) + IVA ----------

Para o Valor relativo a acréscimos excecionais que poderão ocorrer: € 80.000,00 (oitenta mil euros) + IVA:

Rubrica 2004|A|15 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Administração Geral: ----------

• Ano 2025 - € 16.340,00 (dezasseis mil, trezentos e quarenta euros) + IVA; ----------

•Ano 2026 - € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) + IVA; ----------

• Ano 2027 – € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) + IVA; ----------

•Ano 2028 - € 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta euros) + IVA ----------

Rubrica 2022|A|23 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Descentralização de Competências na área da Educação: ----------

• Ano 2025 - € 1.140,00 (mil, cento e quarenta euros) + IVA; ----------

•Ano 2026 - € 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte euros) + IVA; ----------

•Ano 2027 – € 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte euros) + IVA; ----------

•Ano 2028 - € 380,00 (trezentos e oitenta euros) + IVA. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Consulta prévia para Procedimento de Aquisição de Serviços de desratização, desbaratização e desinfestação de equipamentos e espaços públicos - Assunção de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor base do procedimento - € 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 91.991,70 (noventa e um mil, novecentos e noventa e um euros e setenta cêntimos). ----------

Rubrica 2001|A|171 – Desratização e Desinfeções: ----------

•Ano 2025 - € 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta euros) + IVA; ----------

•Ano 2026 - € 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta euros) + IVA; ----------

•Ano 2027 – € 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta euros) + IVA; ----------

•Ano 2028 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + IVA. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Construção do Pavilhão Municipal de São Félix da Marinha – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento da alínea b), do n. º1 do art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2025 - € 1.193.189,96 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) c/ IVA incluído; ----------

•Ano 2026 - € 1.875.012,79 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e doze euros e setenta e nove cêntimos) c/ IVA incluído. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal da Lavandeira – Aprovação dos Encargos para os anos seguintes no valor de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.10. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

3.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2 – 101 Pograma de Apoio à Habitação – Parte B – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais. ---------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de aquisição de Imóveis para implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2 – 101 Pograma de Apoio ao acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-i01/2021 – componente 02 – Habitação – Aprovação do 2º Relatório Final, da Minuta Tipo de Contrato de Promessa, Autorização para Reforço de Cabimento no montante de € 2.590.258,65 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos

e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos)e Autorização da Assunção dos Encargos Plurianuais para o Ano 2026.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fórum de Cidadania de Arcozelo – Construção de Edifício da Junta de Freguesia, cafetaria e espaço público envolvente – Aprovação da nova Reprogramação de Encargos. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para implementação de Ação Gaia Cuidador, no âmbito do PAOITI AMP Centro Sul, para o Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos: ----------

Valor base do Procedimento - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de € 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros). -------

Rubrica 2024-A-108 – Trabalhos Especializados ----------

•Ano 2025 - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de € 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros).----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para implementação da Ação Interculturalidade, no âmbito do PAOITI AMP Centro Sul, para o Município de Vila Nova de Gaia, Autorização da Repartição dos Encargos Plurianuais em cumprimento do

estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2024-A-105 ----------

• Ano 2025 - € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade----------

3.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção aos sistemas de iluminação cénica e decorativa e Fornecimento dos materiais associados - Assunção dos Encargos Plurianuais em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica: 2006 | A | 77 Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos. ----------

Ano 2024----------

•Assistência Técnica Programada Anual - € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA; ----------

•Assistência Técnica Extraordinária Anual - € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA; ----------

Ano 2025----------

•Assistência Técnica Programada Anual - € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA; ----------

•Assistência Técnica Extraordinária Anual - € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA; ----------

Rubrica 2006 | A | 78 Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos ----------

•Ano 2024 - Fornecimento de Materiais Anual - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2025 - Fornecimento de Materiais Anual - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade----------

3.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aluguer Operacional de 01 (uma) viatura ligeira de passageiros (100% elétrica) para o Município de Vila Nova de Gaia – Proposta de Repartição de Encargos nos seguintes termos: ----------

€ 38.260,80 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) + IVA 23% ----------

Repartição de Encargos: ----------

2004 – A12 – Viaturas Ligeiras ----------

2012 – A1 – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais ----------

	Repartição Anual de Encargos					
	2024	2025	2026	2027	2028	Total
	4 meses	12 meses	12 meses	12 meses	8 meses	
Renda	€ 2.907,20	€ 8.721,60	€ 8.721,60	€ 8.721,60	€ 5.814,40	€ 34.886,40
Seguro	€ 281,20	€ 843,60	€ 843,60	€ 843,60	€562,40	€ 3.374,40
Total Parcial	€ 3.188,40	€ 9.565,20	€9.565,20	€9.565,20	€ 6.376,80	€ 38.260,80

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.17. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fornecimento de mão de obra de construção civil – Vila Nova de Gaia, Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais----------

- **Ano 2024 - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------**
- **Ano 2025 - € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros); ----------**
- **Ano 2026 - € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros); ----------**

Total - € 312.000,00 (trezentos e doze mil euros). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.18. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato para prestação de serviços de reparação de equipamentos diversos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 (4 meses) - € 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); ------

•Ano 2025 (12 meses) - € 9.499,99 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos); ----------

•Ano 2026 (8 meses) - € 6.333,34 (seis mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Total - € 19.000,00 (dezanove mil euros). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.19. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.20. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Serviços para acesso à Plataforma SIR – Sistema de Informação Residual e de Desenvolvimento de uma plataforma denominada "Observatório Urbano de Vila Nova de Gaia" – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------

•Ano 2025 – € 9.000,00 (nove mil euros); ----------

•Ano 2026 - € 9.000,00 (nove mil euros); ----------

Total - € 33.000,00 (trinta e três mil euros). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.20. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.21. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Serviços de limpeza e desinfeção das Instalações da GAIURB, EM – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 (4 meses) - € 12.222,20 (doze mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos); ----------

•Ano 2025 (12 meses) - € 36.666,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos); ----------

•Ano 2026 (12 meses) - € 36.666,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos);

•Ano 2027 (8 meses) - € 24.444,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos); ----------

Total (36 meses) - € 110.000,00 (cento e dez mil euros). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.21. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

3.22. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2024. --

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.22. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

3.23. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio Urbano sito na Rua Água da Sombra, número 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo U3025, pelo preço de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), sendo descontadas as rendas entretanto liquidadas pelo Município à sociedade "AUTO PARTNER - IMOBILIÁRIA, S.A.", no âmbito do contrato de arrendamento celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2023 (contrato registado com a referência CG 06) - Complemento à Deliberação da Assembleia Municipal datada de 18 de julho de 2024. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.23. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

3.24. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. ----------

3.25. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua da Praia Nova, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------

•Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canelas; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ---------

•Postura Municipal de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua das Moutadas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. ---

3.26. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Avenida Marechal Gomes da Costa, Freguesia de São Félix da Marinha;

•Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Sobreiros, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; --------

•Postura Municipal de Trânsito na Avenida Infante Santo, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;

•Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Sabariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho;-------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lavadouro do Vale, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho;

•Postura Municipal de Trânsito na Rua Eng.º José Rocha e Melo, Freguesia de Arcozelo; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua José Gomes Soares, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiral, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Praça Dezoito de Dezembro, Freguesia de Canelas; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Travessa Tartumil, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----

•Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fontainha, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares------

Senhor Deputado, André Araújo Ferreira, (CDU) falou sobre a questão da Rua da Praia Nova, na freguesia da Marinha. Informava a Câmara Municipal, que acompanhavam a proposta. A mesma que obrigou a uma localização dos semáforos na Rua da Estação. O que acontecia era que o semáforo no sentido norte sul, foi colocado depois do cruzamento com a Rua do Rossio, que foi onde foi colocado um sinal de stop. E como não havia nenhuma daquelas caixas dobradas que impossibilitava os carros de ocuparem a zona do Entroncamento, quando o sinal vermelho, quem vem da direita, fica impossibilitado de entrar na Rua da

Estação. Das duas uma ou o semáforo passa para trás da rua do Rossio ou é colocado alteração. A caixa zebrada que impossibilita os carros de se aproximarem do semáforo, possibilitando também a passagem dos peões na passadeira da postura municipal de trânsito na Rua da Praia Nova e pelo que isso implicou na rua da Estação que é perpendicular. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.24. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.25. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.26. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Da parte do público, aquando da saída do senhor Presidente da Câmara Municipal, insurgiram-se alguns elementos da Freguesia da Afurada, relativamente à questão dos transportes, em concreto com a UNIR, pretendendo falar, sem terem efetuado a devida inscrição. Mesmo com o pedido do presidente da Mesa da Assembleia para que mudassem a postura, continuavam sucessivamente e em côro a queixarem-se dos horários, das carreiras não cumpridas, da lancha que tinham para a travessia do rio, da reunião que tiveram com o presidente da Câmara, mas que no final estavam pior em relação á oferta de transportes. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, permitiu, excecionalmente, avisando que aquilo não poderia acontecer no futuro porque a assembleia tinha regras de funcionamento, que uma das senhoras e em representação do grupo, se dirigisse á assembleia tomando a palavra. E assim aconteceu. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse, e relativamente à questão da UNIR que já ia embora porque a Assembleia acabou. Não sabia que havia inscrições, porque o público interveio no início. Que tiveram uma reunião na Afurada e inclusivamente reuniões e abordagens com as Juntas de

Freguesia, porque as juntas de Freguesia são os seus ouvidos e olhos. Durante a reunião na Afurada foi feito o levantamento das principais necessidades para poderem ajustar os horários com a empresa UNIR. É uma empresa que presta serviço no âmbito da Área Metropolitana do Porto. Enfim, é uma chancela. A empresa entrou de novo no âmbito de um concurso público e está a fazer os ajustamentos possíveis. Tem motoristas novos, tem carros que iniciaram a operação. A Câmara aproveitava os contributos que as pessoas davam com os horários, com as necessidades para melhorar o serviço de transporte público. É evidente que em agosto os problemas foram muitos. Não, não foi só em agosto, mas sobretudo em agosto. A Câmara paga para que haja camionetas. De repente esse serviço está a ganhar implantação com a ajuda e o apoio de todos. Não é só na Afurada, nem é só em Canidelo. Na Afurada e em Canidelo em alguns momentos até temos um duplo serviço, que é o serviço da Unir e o serviço da STCP. Ou seja, apesar de tudo, há um duplo serviço que fazem, é lutar para ter duas prioridades. Prioridade ao transporte escolar e prioridade total ao arranque do ano escolar. Prioridade às pessoas que trabalham para chegarem aos seus empregos. E reforçar os horários cada vez mais. Reafirmou que no momento, o transporte público era uma prioridade e assumiam essa prioridade. Que se desenvolva com melhor serviço e com serviço mais barato. Por isso é que a Câmara iria criar, a partir do dia 1 de janeiro, um passe de 5 € para todas as pessoas com 65 e mais anos poderem beneficiar de transporte público por 5 € por mês. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 horas e 39 minutos do dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

(6)

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Voto de Pesar

Pelas mortes dos cinco militares da GNR no trágico acidente no Rio Douro

É com profunda consternação e pesar que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia manifesta as suas condolências pela trágica perda de cinco militares da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR), que perderam a vida no cumprimento do dever durante o lamentável acidente de helicóptero ocorrido no Rio Douro.

Estes militares, homens dedicados e corajosos, que serviram com honra e abnegação o nosso país, fizeram o último sacrifício no exercício das suas funções, recordando-nos dos riscos constantes enfrentados diariamente por aqueles que servem sob a farda, em prol da segurança e do bem-estar de todos os portugueses.

O Município de Vila Nova de Gaia, que tem no Rio Douro uma fonte de vida, de beleza e de alegria para os seus habitantes e visitantes, une-se à dor desta tragédia. As mesmas águas que nos trazem encanto e prosperidade, neste momento unem-nos na tristeza e no pesar pela perda destes nossos militares. A proximidade com o rio que partilhamos torna esta tragédia ainda mais sentida para os gaienses, que sempre viram no Douro uma fonte de união entre as suas margens.

A GNR, uma instituição de história longa e respeitável, continua a ser um pilar de segurança, ordem e paz social em Portugal. O compromisso e a coragem demonstrados por estes militares refletem o elevado espírito de missão que caracteriza a Guarda e que continuará a inspirar os seus pares e todos os portugueses.

Neste momento de profunda dor, expressamos a nossa mais sincera solidariedade às famílias enlutadas, aos amigos e colegas dos militares falecidos, e a todos aqueles que foram tocados por esta tragédia. Que encontrem força e consolo para superar a dor desta perda irreparável.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária a 5 de setembro, expressa o seu Sentido Pesar pelas mortes dos cinco militares da GNR, apresentando também as mais sentidas condolências às suas famílias, amigos e colegas. Em sinal de respeito, a Assembleia guarda um minuto de silêncio em memória dos militares falecidos.

Vila Nova de Gaia, 05 de setembro de 2024

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Jorge Manuel Dos Santos Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia de 5 de setembro de 2024

Voto de Pesar pelo Falecimento de Fernando da Silva Matos

É com profundo pesar que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia expressa as suas condolências pelo falecimento de Fernando da Silva Matos, ocorrido no dia 30 de agosto de 2024, aos 89 anos de idade.

Natural da freguesia de Santa Marinha, lugar de Coimbrões, onde sempre viveu, Fernando da Silva Matos foi uma figura de grande relevância na vida política e social da freguesia. Foi presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha, eleito pelo Partido Socialista, entre 1990 e 1997, cumprindo dois mandatos.

Durante o seu exercício de funções, destacou-se pela humildade, proximidade e dedicação que sempre manteve para com a população, especialmente com os mais desfavorecidos.

Fernando da Silva Matos, era conhecido pelo seu forte espírito de serviço e pela ligação às coletividades e ao associativismo da freguesia, onde desenvolveu um trabalho notável em prol da comunidade. A sua ação foi marcada pela empatia e empenho em melhorar a vida dos cidadãos de Santa Marinha, sendo sempre um defensor das causas sociais e do bem-estar da sua freguesia.

Neste momento de tristeza, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia presta uma justa homenagem à memória de Fernando da Silva Matos, recordando o seu legado de trabalho, dedicação e amor pela sua terra. Apresentamos à sua família e amigos as mais sinceras condolências, manifestando o nosso profundo reconhecimento pelo seu percurso e impacto positivo que deixou na comunidade.

Que a sua memória seja sempre lembrada com respeito e gratidão.

A ser aprovado, este Voto de Pesar deverá ser enviado à Família.

Vila Nova de Gaia, 5 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

(Manuel Paulo Lopes, Dr.)

www.santamarinhaeafurada.pt

edifício sede
freguesia de santa marinha
rua cândido dos reis, 545
4400-075 vila nova de gaia
tel.: 22 374 67 20
secretaria@santamarinhaeafurada.pt

freguesia de são pedro da afurada
centro cívico rev. padre joaquim de araújo, s/n
4400-354 vila nova de gaia
tel.: 22 772 41 17
afurada@santamarinhaeafurada.pt

cemitério paroquial
rua amorim da costa
4400-018 vila nova de gaia
Tel.: 22 375 16 49
cemiterio@santamarinhaeafurada.pt

NIPC 510839576

Hoje como no passado fazem-se balanços do trabalho realizado destacando-se o investimento na formação de atletas, valorizando-se como meta já alcançada a certificação do clube com 3 estrelas.

Mais recentemente iniciou-se o projeto do Futebol Feminino, com a opção, pelas equipas de formação.

Decorrente deste empenho associativo O Sport Clube de CANIDELO assegura a sua presença na mais alta divisão das competições séniores organizadas pela Associação de Futebol do Porto, a Pró Nacional.

Nesta já longa história, o Sport Clube Canidelo tem sido um clube aberto a toda a comunidade, pretendendo assumir-se como uma escola de formação desportiva, em Vila Nova de Gaia envolvendo nos seus compromissos todos os jovens que queiram praticar futebol, particularmente os do nosso Concelho.

Neste sentido, o grupo municipal do Partido Socialista recorda com saudade todos os Fundadores e Colaboradores já falecidos e saúda os Dirigentes, Jogadores e Sócios do Sport Clube de Canidelo, pela passagem do seu Centenário, desejando-lhes que os objetivos desportivos que têm acompanhado a sua atividade, continuem a reforçar os valores do Humanismo e da prática desportiva, como mais uma condição para a efetivação da igualdade de oportunidades entre Homens e Mulheres.

O presente voto a ser aprovado deve ser enviado ao Sport Clube de Canidelo e á Associação de

Futebol do Porto.

Pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS

(Maria José Gamboa)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

4

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

1

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

Voto de Louvor

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem apresentar um voto de louvor ao Sport Clube de Canidelo pela passagem do seu Centenário.

No início do século passado, um grupo de rapazes, conta a voz do povo, juntava-se para jogar à bola no Lago do Linho, perto do Cabedelo na freguesia de Canidelo. Frequentadores da Barbearia do Sr. Mendonça terão sido o estímulo para que este Canidelense em conjunto com outros Canidelenses de que recordamos Sr. António da Silva Lopes e o Sr. Belarmino Joaquim Moreira, fundassem o Sport Clube de Canidelo no dia 3 de agosto de 1924.

Os rapazes conhecidos então , pelas camisolas pretas e vermelhas, começaram por jogar à bola num terreno em frente à Quinta Manoel Marques Gomes, apesar do seu proprietário, um notável bem-feitor da freguesia, se inquietar com tais encontros que prendiam a atenção das suas filhas que passariam algum do seu tempo livre a admirar os rapazes da bola, segundo se conta por Canidelo ,o que o terá motivado a oferecer noutro local da freguesia um dos seus terrenos permitindo a continuação, da pratica de futebol.

Anos mais tarde, um clube do Castelo de Gaia, à Rua Viterbo de Campos, terá encerrado as suas portas e oferecido as suas equipes vestidas de verde e lilás ao SC Canidelo, cores que ainda hoje conservam nos equipamentos oficiais.

Nesta história que conta já 100 anos o Sport Clube de Canidelo tem vindo a construir um percurso único, orientado para o futuro do crescimento e desenvolvimento sustentado desta atividade desportiva.

Conta atualmente com mais de 300 atletas masculinos e cerca de 50 atletas femininas.

Reconhecendo o sucesso da sua carreira, em 2021, o Município de Vila Nova de Gaia, através do atual executivo, atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Profissional, grau Ouro. Além disso, desde o anúncio do fim da sua carreira, várias entidades prestaram-lhe homenagem, incluindo a Associação de Futebol do Porto, a Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol e a Liga Portugal.

Embora Artur Soares Dias tenha terminado a sua carreira, deixou um legado valioso na arbitragem portuguesa. É visto por muitos jovens árbitros como um exemplo a seguir e tornou-se um embaixador na promoção desta carreira, que é muitas vezes mal compreendida pela sociedade.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida a 5 de setembro de 2024, delibera:

1- Felicitar e reconhecer Artur Soares Dias pela sua notável carreira.
2- Enviar o presente Voto de Louvor a Artur Soares Dias, ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Porto e ao Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol e à Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

(João Pedro Martins)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

1

Artur Manuel Ribeiro Soares Dias, nascido há 45 anos em Vila Nova de Gaia, é um ilustre gaiense que se distinguiu ao mais alto nível como Árbitro de Futebol de 11.

Recentemente, Artur Soares Dias anunciou ao mundo do futebol a sua retirada da arbitragem, após uma carreira de 28 anos, dos quais 20 foram passados na primeira categoria e 14 como árbitro internacional, tendo atingido a elite da UEFA em 2019.

Ao longo da sua carreira, a nível nacional, dirigiu inúmeros jogos de destaque, incluindo 2 Supertaças Cândido de Oliveira, 2 Finais da Taça de Portugal e 1 Final da Taça da Liga. Além disso, detém atualmente o recorde de jogos arbitrados na Primeira Liga, com um total de 298 encontros.

A competência e qualidade do árbitro gaiense refletem-se também nas suas participações em diversas competições internacionais, tendo sido nomeado para arbitrar jogos na Liga dos Campeões, Liga Europa e Liga Conferência, bem como no Euro Sub-17 em 2011, no Mundial Sub-20 em 2015, no Mundial Sub-17 em 2017, no Euro 2020 e nos Jogos Olímpicos de Tóquio em 2020 – uma presença inédita para um árbitro português. Mais recentemente, destacou-se por dirigir a Final da Liga Conferência e pela presença no Euro 2024, tendo arbitrado 3 jogos.

Além disso, como árbitro internacional, foi requisitado para dirigir jogos em diversos campeonatos estrangeiros, incluindo na Grécia, China, Emirados Árabes Unidos e Arábia Saudita – onde, aliás, arbitrou o último jogo da sua carreira, a Supertaça da Arábia Saudita.

Em 2023, foi nomeado pela Federação Internacional de História e Estatística do Futebol (IFFHS) para Melhor Árbitro do Mundo, integrando um restrito grupo de 25 árbitros a nível mundial.

Assim, reunidos em Assembleia Municipal extraordinária, a bancada do Partido Socialista propõe um voto de Louvor ao Atleta Rui Oliveira pela conquista da medalha de ouro, no ciclismo de pista, nos Jogos Olímpicos de Paris.

Vila Nova de Gaia, 5 de setembro de 2024



Descontraído e divertido, divide a vida entre Gaia e Andorra, tendo, como não podia deixar de ser, uma relação muito próxima com o seu irmão gémeo, Ivo Oliveira.

Pioneiro na pista, Rui Oliveira confirmou o seu destino, trilhado desde miúdo na companhia do gémeo Ivo, com incontáveis medalhas mundiais e europeias e um permanente 'equilibrismo' entre a estrada e a pista

Quem conta a história de Rui Oliveira conta, inevitavelmente, a história de dois gémeos de extraordinário potencial, que andaram "mais de 10 anos a tentar" estrear Portugal no ciclismo de pista nos Jogos Olímpicos

Falar de Rui é falar de Ivo e das medalhas que ambos conquistaram quando os praticantes da vertente se contavam pelos dedos das mãos. Inspirados pelo irmão Hélder Oliveira, que iam ver ainda pequenos no pelotão nacional e que lhes ofereceu a primeira bicicleta, os dois começaram na estrada antes de experimentarem a pista, onde cedo descobriram o seu potencial.

A primeira medalha de Rui Oliveira remonta a 2013, quando se sagrou vice-campeão europeu júnior de scratch. Seria apenas uma das muitas que viria a somar nessa categoria nos anos seguintes: foi bronze em scratch e madison nos Mundiais de 2014, antes de subir a sub-23 e conquistar o ouro na prova de eliminação dos Europeus.

Num país em que a pista não sustenta ninguém, o gaiense nascido a 05 de setembro de 1996 começou um caminho duplo, que o levou a saltitar entre várias 'fábricas de talento', primeiro nacionais (a equipa júnior da Bairrada e a Liberty Seguros-Carglass de Manuel Correia) e, depois, internacionais.

Em 2017, Rui Oliveira mudou-se para o 'viveiro' Axeon-Hagens Berman e, logo no seu segundo ano no estrangeiro, deu nas vistas ao sagrar-se campeão nacional de fundo sub-23 -- além de ter sido vice-campeão europeu de eliminação na categoria de elite.

A transição para profissional aconteceu na temporada seguinte naquela que muitos consideram a melhor equipa do mundo, a UAE Emirates. Esta transição não foi fácil, porque nem sempre é fácil compreender as exigências de um atleta que procura juntar estrada e pista. No entanto foi-se afirmando na estrada como um dos melhores lançadores de sprint do mundo e já tem cinco grandes Voltas no currículo.

Contudo, depois deste percurso todo Rui Oliveira consegue chegar ao Olimpo, com a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Paris no ciclismo de pista. Um feito que ficará para a eternidade que, enquanto gaiense nos orgulha profundamente.

Saudamos também a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia por atribuir a medalha de mérito desportivo grau ouro ao Rui Oliveira. Será também entregue aquela medalha ao ciclista Ivo Oliveira, irmão gémeo de Rui Oliveira, e ao presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo, Delmino Pereira.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Voto de Louvor

Ciclista Rui Oliveira, Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Paris

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,

Emª Srª Secretárias,

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

Exmos. Vereadores,

Exmos. Presidentes, de Juntas de Freguesia,

Exmos. Deputados Municipais,

Polícia Municipal,

Comunicação Social,

Funcionários da Autarquia,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Rui Oliveira, natural de Canelas Vila Nova de Gaia nascido a 5 de setembro de 1996, faz hoje, 5 de setembro, 28 anos.

Ele é apaixonado por todos os tipos de corridas de ciclismo, desde as Clássicas até corridas que terminam em sprints. Foi esta versatilidade que fez dele um atleta único colocando-o à altura de qualquer desafio.

- Socialmente, o desporto é um lugar privilegiado para criar laços sociais de amizade e partilhar sentimentos, proporcionando a sensação de pertença a um grupo.
- Fair-play, a capacidade de respeitar o outro, ainda que adversário, mas nunca inimigo.

Portugal teve uma representação incrível nas Olimpíadas de Paris onde foram obtidas 4 medalhas e 14 diplomas olímpicos, numa delegação composta por 37 mulheres e 36 homens.

Os partidos representados nesta Assembleia Municipal aplaudem o esforço de todos os envolvidos: atletas e suas famílias, os treinadores, os dirigentes e todo o staff de apoio que o desporto de alto rendimento hoje exige. Enaltecemos a participação de atletas gaienses nos Jogos de Paris: a Susana e o Rui.

Serve também este momento ímpar para louvar o trabalho de toda a nossa comunidade em torno do desporto: as Federações e as Associações, os clubes, os seus dirigentes e treinadores, os atletas e as suas famílias.

O nosso sucesso, enquanto país, nos Jogos Olímpicos é também o sucesso do nosso desporto e de todos Nós.

Não podemos também esquecer as Escolas e o Desporto Escolar e não podemos abdicar de reconhecer como as famílias são importantes também para a criação de condições para a existência de mais atletas no nosso país.

Autarquia, Associações e Clubes, Escolas, Famílias e atletas.

É esta a rede, é este o segredo que levou Susana Godinho e Rui Oliveira a Paris.

É este o momento de saudar os Valores do Desporto, de valorizar todos os que permitem e promovem a prática desportiva, mas é também e sobretudo o momento de reconhecer o valor e o esforço destes atletas Gaienses que muito nos honram com o seu trabalho em torno do Desporto.

Susana e Rui, obrigado!

A ser aprovado, o voto deverá ser enviado aos atletas e respetivos clubes.

Vila Nova de Gaia, 05 de setembro de 2024

(PAN)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Presidentes de Junta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Atletas Gaienses nos Jogos Olímpicos de Paris

Voto de Louvor

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,

Emª Srª Secretárias,

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

Exmos. Vereadores,

Exmos. Presidentes, de Juntas de Freguesia,

Exmos. Deputados Municipais,

Polícia Municipal,

Comunicação Social,

Funcionários da Autarquia,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O desporto desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos jovens. Ao praticarem desporto, os jovens são convidados a lidar com um conjunto de valores, como o respeito, o compromisso, a responsabilidade e a disciplina, ajudando a estimular *competências* como a liderança, a tomada de decisão, a resolução de problemas e a gestão das emoções.

Essas competências são cruciais e, quando devidamente estimuladas, podem ser transpostas para outros contextos e fazerem parte do crescimento pessoal.

- Além disso, o desporto tem benefícios físicos, psíquicos e sociais:
  - Fisicamente, ajuda no combate à obesidade, fortalece músculos, ossos e articulações.
  - Psicologicamente, eleva a autoestima e melhora a imagem pessoal.

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 7

MINUTA DE ATA Nº 55

Reunião Extraordinária de 05.09.2024

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. **Foi um Voto de Louvor,** apresentado por todos os Grupos Municipais aos "Atletas Gaienses nos Jogos Olímpicos de Paris", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
2. **Foi um Voto de Louvor,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito por todos os Grupos Municipais, ao "Ciclista Rui Oliveira, Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Paris", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
3. **Foi um Voto de Louvor,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS a "Artur Soares Dias", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
4. **Foi um Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS ao "Sport Clube de Canidelo pela passagem do seu centenário", **Aprovado por Unanimidade**.
5. **Foi um Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS "pelo falecimento de Fernando da Silva Matos", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
6. **Foi um Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do CH "pelas mortes dos 5 militares da GNR no trágico acidente no Rio Douro", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

7. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Dissolução e Liquidação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro – Conhecimento da Escritura e do Balanço", referente ao **Ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos.** ----------
   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 19 (dezanove) postos de trabalho, a afetar às unidades orgânicas a que os trabalhadores se encontram afetos, de acordo com a habilitação literária, área funcional e caraterização – Mobilidade Intercarreiras", **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL).

c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 4ª Alteração ao Mapa de Pessoal e respetiva criação de 14 (catorze) novos postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa e 7 (sete) novos postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico Animador, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, perfazendo um total de 21 (vinte e um) novos postos de trabalho a afetar à Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Valadares", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços n.º 347 (Lote 3) – Aveiclean – Pedido de revisão extraordinária de preços", **Aprovado por Unanimidade**.----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Contratos de Prestação de Serviços Higiene e Limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos Municipais – Contratos n.º 351 (Lote 2), 352 (Lote 7), 353 (Lote 8) e 354 (Lote 9) – Pedido de atualização de preços", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Comunicações diversos para o Município de Vila Nova de Gaia – Revogação da Deliberação de Câmara de 29 de julho de 2024 - Assunção de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor base do procedimento - € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 615.000,00 (seiscentos e quinze mil euros). ----------

O valor total de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) é desdobrado num valor base de € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros) + IVA acrescido de um valor para Plafond de serviços adicionais, estimado em 16% do valor total (€ 80.000,00 (oitenta mil euros)) que corresponde a acréscimos que poderão ocorrer, à componente principal dos Serviços de Comunicações. ----------

Para o valor de € 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros) + IVA ----------

Rubrica 2004|A|15 – Serviços telefónicos, Correios e Outros – Administração Geral, orçamentada para os 36 (trinta e seis) meses da seguinte forma relativamente ao Município de Vila Nova de Gaia: ----------

- Ano 2025 - € 86.000,00 (oitenta e seis mil euros) + Iva; ----------
- Ano 2026 - € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + Iva; ----------
- Ano 2027 – € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + Iva; ----------
- Ano 2028 - € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) + Iva. ----------

Rubrica 2022|A|23 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Descentralização de Competências na área da Educação: ----------

- Ano 2025 - € 6.000,00 (seis mil euros) + Iva; ----------
- Ano 2026 - € 8.000,00 (oito mil euros) + Iva; ----------
- Ano 2027 – € 8.000,00 (oito mil euros) + Iva; ----------
- Ano 2028 - € 2000,00 (dois mil euros) + Iva. ----------

Para o Valor relativo a acréscimos excecionais que poderão ocorrer: € 80.000,00 (oitenta mil euros) + IVA: ----------

Rubrica 2004|A|15 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Administração Geral: ------

- Ano 2025 - € 16.340,00 (dezasseis mil, trezentos e quarenta euros) + Iva; ----------
- Ano 2026 - € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) + Iva; ----------
- Ano 2027 – € 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros) + Iva; ----------
- Ano 2028 - € 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta euros) + Iva. ----------

Rubrica 2022|A|23 - Serviços telefónicos, Correios e Outros – Descentralização de Competências na área da Educação: ----------

- Ano 2025 - € 1.140,00 (mil, cento e quarenta euros) + Iva; ----------
- Ano 2026 - € 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte euros) + Iva; ----------
- Ano 2027 – € 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte euros) + Iva; ----------
- Ano 2028 - € 380,00 (trezentos e oitenta euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta prévia para Procedimento de Aquisição de Serviços de desratização, desbaratização e desinfestação de equipamentos e espaços públicos - Assunção de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor base do procedimento - € 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 91.991,70 (noventa e um mil, novecentos e noventa e um euros e setenta cêntimos). ----------

Rubrica 2001|A|171 – Desratização e Desinfeções: ----------

- Ano 2025 - € 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta euros) + Iva; ----------
- Ano 2026 - € 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta euros) + Iva; ----------
- Ano 2027 – € 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta euros) + Iva; ----------
- Ano 2028 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) + Iva". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção do Pavilhão Municipal de São Félix da Marinha – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento da alínea b), do n. º1 do art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 1.193.189,96 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) c/ IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 1.875.012,79 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e doze euros e setenta e nove cêntimos) c/ IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal da Lavandeira – Aprovação dos Encargos para os anos seguintes no valor de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

k) **Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2 – 101 Pograma de Apoio à Habitação – Parte B – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade**.

l) **Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de aquisição de Imóveis para implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2 – 101 Pograma de Apoio ao acesso à

Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-i01/2021 – componente 02 – Habitação – Aprovação do 2º Relatório Final, da Minuta Tipo de Contrato de Promessa, Autorização para Reforço de Cabimento no montante de € 2.590.258,65 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos)e Autorização da Assunção dos Encargos Plurianuais para o Ano 2026", **Aprovado por Unanimidade**. --

m) **Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fórum de Cidadania de Arcozelo – Construção de Edifício da Junta de Freguesia, cafetaria e espaço público envolvente – Aprovação da nova Reprogramação de Encargos", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

n) **Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para implementação de Ação Gaia Cuidador, no âmbito do PAOITI AMP Centro Sul, para o Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos: ----------

Valor base do Procedimento - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de € 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros). ----------

Rubrica 2024-A-108 – Trabalhos Especializados ----------

- Ano 2025 - € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de € 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

o) **Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para implementação da Ação Interculturalidade, no âmbito do PAOITI AMP Centro Sul, para o Município de Vila Nova de Gaia, Autorização da Repartição dos Encargos Plurianuais em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2024-A-105 ----------

- Ano 2025 - € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

p) **Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção aos sistemas de

iluminação cénica e decorativa e Fornecimento dos materiais associados - Assunção dos Encargos Plurianuais em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica: 2006 | A | 77 Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos. ----------

Ano 2024 ----------

- Assistência Técnica Programada Anual - € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA; --
- Assistência Técnica Extraordinária Anual - € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA;

Ano 2025 ----------

- Assistência Técnica Programada Anual - € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA; --
- Assistência Técnica Extraordinária Anual - € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA;

Rubrica 2006 | A | 78 Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos

- Ano 2024 - Fornecimento de Materiais Anual - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA; ----
- Ano 2025 - Fornecimento de Materiais Anual - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA". ---

Aprovado por Unanimidade. ----------

q) **Foi o ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Aluguer Operacional de 01 (uma) viatura ligeira de passageiros (100% elétrica) para o Município de Vila Nova de Gaia – Proposta de Repartição de Encargos nos seguintes termos: ----------

€ 38.260,80 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) + IVA 23%

Repartição de Encargos:----------

2004 – A12 – Viaturas Ligeiras ----------

2012 – A1 – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais". ---------

	Repartição Anual de Encargos					
	2024	2025	2026	2027	2028	Total
	4 meses	12 meses	12 meses	12 meses	8 meses	
Renda	€ 2.907,20	€ 8.721,60	€ 8.721,60	€ 8.721,60	€ 5.814,40	€ 34.886,40
Seguro	€ 281,20	€ 843,60	€ 843,60	€ 843,60	€562,40	€ 3.374,40
Total Parcial	€ 3.188,40	€ 9.565,20	€9.565,20	€9.565,20	€ 6.376,80	€ 38.260,80

Aprovado por Unanimidade. ----------

r) **Foi o ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de mão de obra de construção civil – Vila Nova de Gaia, Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais----------

- Ano 2024 - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------

- Ano 2025 - € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros); ----------

Total - € 312.000,00 (trezentos e doze mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

s) **Foi o ponto 3.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato para prestação de serviços de reparação de equipamentos diversos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ---------

- Ano 2024 (4 meses) - € 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); ----------
- Ano 2025 (12 meses) - € 9.499,99 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos); ----------
- Ano 2026 (8 meses) - € 6.333,34 (seis mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos); ----------

Total - € 19.000,00 (dezanove mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

t) **Foi o ponto 3.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para acesso à Plataforma SIR – Sistema de Informação Residual e de Desenvolvimento de uma plataforma denominada "Observatório Urbano de Vila Nova de Gaia" – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------
- Ano 2025 – € 9.000,00 (nove mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 9.000,00 (nove mil euros); ----------

Total - € 33.000,00 (trinta e três mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

u) **Foi o ponto 3.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Serviços de limpeza e desinfeção das Instalações da GAIURB, EM – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 (4 meses) - € 12.222,20 (doze mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos); ----------
- Ano 2025 (12 meses) - € 36.666,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos); ----------
- Ano 2026 (12 meses) - € 36.666,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos); ----------

- Ano 2027 (8 meses) - € 24.444,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos); ----------

Total (36 meses) - € 110.000,00 (cento e dez mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

v) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2024", referente ao **Ponto 3.22. da Ordem de Trabalhos**. --

w) **Foi o ponto 3.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio Urbano sito na Rua Água da Sombra, número 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo U3025, pelo preço de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), sendo descontadas as rendas entretanto liquidadas pelo Município à sociedade "AUTO PARTNER - IMOBILIÁRIA, S.A.", no âmbito do contrato de arrendamento celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2023 (contrato registado com a referência CG 06) - Complemento à Deliberação da Assembleia Municipal datada de 18 de julho de 2024", **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

x) **Foi o ponto 3.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto a Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

y) **Foi o ponto 3.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Praia Nova, Freguesia de São Félix da Marinha;
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Moutadas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

z) **Foi o ponto 3.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Marechal Gomes da Costa, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Sobreiros, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Infante Santo, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Sabariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lavadouro do Vale, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Eng.º José Rocha e Melo, Freguesia de Arcozelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua José Gomes Soares, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiral, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Praça Dezoito de Dezembro, Freguesia de Canelas; --
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa Tartumil, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fontainha, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 39 minutos do dia 5 de setembro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)